



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número	
21/2012-DIRAD	
Folha	De
01	01
Entrada em vigor	
14.11.2012	

Portaria da Diretoria de Administração

A Diretora da Diretoria de Administração da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da FIOCRUZ, aprovado pelo Decreto nº 4.725 de 09 de Junho de 2003,

RESOLVE:

1.0 – PROPÓSITO

Constituir Comissão para proceder ao Inventário Físico e Financeiro de Bens Móveis e Imóveis da referida Unidade.

2.0 – COMPOSIÇÃO

A Comissão será composta pelos servidores abaixo relacionados:

NOME	FUNÇÃO
Lindenberg Lins dos Santos	Presidente
Maurício Sergio Marnet de Oliveira	Membro
Fernando da Rocha Marques	Membro

3.0 – COMPETÊNCIA

Compete à comissão de inventário, proceder as seguintes atribuições:

- Abertura de Processo para anexação da documentação relativa ao inventário (portaria da comissão, relatório e outros);

- Após o encerramento do inventário, encaminhar o referido processo para ciência do ordenador e providências – prazo 31/12/2012;

Em seguida, o ordenador deverá encaminhar o processo à Setorial Contábil, obedecendo ao prazo limite – prazo: 08/01/2013.

4.0 – VIGÊNCIA

A portaria terá vigência a partir da presente data.

5.0 – DISPOSIÇÕES GERAIS

Esta Portaria foi elaborada, a partir do Fórum Principais apontamentos dos órgãos externos e internos de Controle para a gestão de bens móveis e materiais de consumo.


Cristiane Teixeira Sendim

Diretora de Administração
FIOCRUZ

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		DIRAD	14.11.2012